



LEI COMPLEMENTAR Nº 098 DE 09 DE JULHO DE 2015

Protocolo nº 2020
Livro nº _____
Em 05/07/2015
Ass. _____

Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 095 de 27 de abril de 2015, na forma que menciona.

(Projeto de Lei Complementar nº 08 de autoria do Poder Executivo)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Os arts. 1º, 3º e o caput do art. 4º da Lei Complementar nº 095, de 27 de abril de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, os cargos públicos discriminados por suas denominações, nível de escolaridade, quantitativos, carga horária e valores de vencimento básico, na forma do Anexo I desta Lei Complementar.” (NR)

“Parágrafo único. Os cargos criados por esta Lei são de natureza efetiva, para investidura mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de cada cargo, observada a legislação pertinente.” (AC)

“Art. 3º As atribuições dos cargos criados no art. 1º constam em descrição sintética no Anexo II desta Lei Complementar.” (NR)

“Art. 4º Ficam extintos os cargos efetivos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, relacionados no Anexo III desta Lei Complementar e autoriza o Município a terceirizar serviços chamados de atividades meio, mediante prévio processo de licitação, na forma de cooperativa e sociedade empresarial, desde que não se estabeleça vínculo pessoal, contínuo e subordinado entre os empregados da contratação e a Prefeitura.” (NR)

Art. 2º. Os Anexos I e II da Lei Complementar nº 095/2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I” (NR)

CARGOS EFETIVOS CRIADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R\$)
Advogado	Superior	08	100	788,00
Analista de Sistemas	Superior	02	220	788,00

**PREFEITURA DE
ARARUAMA****ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO**

Arquiteto	Superior	02	150	788,00
Assistente Social	Superior	23	100	788,00
Auditor Fiscal	Superior	12	220	1.200,00
Auditor Fiscal (ênfase em meio ambiente)	Superior	04	220	1.200,00
Contador	Superior	03	220	788,00
Cuidador	Secundário II	04	220	788,00
Odontólogo (Cirurgião Dentista)	Superior	10	100	788,00
Economista	Superior	01	220	788,00
Enfermeiro	Superior	22	150	788,00
Engenheiro Florestal	Superior	01	150	788,00
Engenheiro Agrônomo	Superior	01	150	788,00
Engenheiro Ambiental	Superior	01	150	788,00
Engenheiro Civil	Superior	03	150	788,00
Engenheiro Químico	Superior	01	150	788,00
Engenheiro Elétrico	Superior	02	150	788,00
Farmacêutico	Superior	16	150	788,00
Fiscal de Obras	Secundário II	04	220	788,00
Fiscal de Posturas	Secundário II	10	220	788,00
Fiscal de Tributos	Secundário II	10	220	788,00
Fisioterapeuta	Superior	20	100	788,00
Fonoaudiólogo	Superior	11	100	788,00
Guarda Civil	Secundário II	150	220	788,00
Intérprete de Libras	Secundário II	02	100	788,00
Locutor	Secundário II	02	220	788,00
Médico Anestesiologista	Superior	07	100	1.200,00
Médico Cardiologista	Superior	02	100	1.200,00
Médico Cirurgião	Superior	10	100	1.200,00
Médico Clínico Geral	Superior	10	100	1.200,00
Médico Dermatologista	Superior	03	100	1.200,00
Médico Endocrinologista	Superior	03	100	1.200,00
Médico Ginecologista	Superior	01	100	1.200,00
Médico Infectologista	Superior	02	100	1.200,00
Médico Mastologista	Superior	02	100	1.200,00
Médico Neurologista	Superior	02	100	1.200,00
Médico Obstetra	Superior	07	100	1.200,00
Médico Ortopedista	Superior	05	100	1.200,00
Médico Pediatra	Superior	10	100	1.200,00
Médico Pneumologista	Superior	03	100	1.200,00
Médico Psiquiatra	Superior	06	100	1.200,00
Médico Socorrista	Superior	10	100	1.200,00
Médico Urologista	Superior	02	100	1.200,00
Médico Veterinário	Superior	05	100	788,00
Monitor de Transporte Escolar	Intermediário	25	220	788,00
Motorista	Intermediário	20	220	788,00
Motorista Categoria D	Intermediário	01	220	788,00
Motorista Categoria C	Intermediário	04	220	788,00
Museólogo	Superior	01	125	788,00
Oficial Administrativo I	Secundário II	150	220	788,00
Orientador Educacional	Superior	54	125	1.536,89
Orientador Pedagógico	Superior	60	125	1.536,89
Orientador Social	Superior	05	125	1.536,89
Pedagogo	Superior	03	125	1.536,89



Procurador Jurídico	Superior	03	100	1.536,89
Professor I (Braille)	Superior	01	125	1.536,89
Professor I (Ciências)	Superior	34	125	1.536,89
Professor I (Educação Artística)	Superior	31	125	1.536,89
Professor I (Educação Especial)	Superior	40	125	1.536,89
Professor I (Educação Física)	Superior	82	125	1.536,89
Professor I (Geografia)	Superior	27	125	1.536,89
Professor I (História)	Superior	31	125	1.536,89
Professor I (Língua Inglesa)	Superior	23	125	1.536,89
Professor I (Língua Portuguesa)	Superior	63	125	1.536,89
Professor I (Matemática)	Superior	62	125	1.536,89
Professor I (Ledor)	Superior	05	125	1.536,89
Professor I (Libras)	Superior	02	125	1.536,89
Professor II (1º ao 5º ano)	Superior	389	125	847,27
Psicólogo	Superior	31	100	788,00
Psicomotricista	Superior	03	100	788,00
Psicopedagogo	Superior	08	100	788,00
Sanitarista	Superior	02	150	788,00
Secretário Escolar	Secundário II	38	200	788,00
Supervisor Educacional	Superior	25	125	1.536,89
Técnico em Hemoterapia	Secundário I	05	220	788,00
Técnico em Informática	Secundário I	04	220	788,00
Técnico em Laboratório	Secundário I	08	220	788,00
Técnico em Radiologia	Secundário I	04	125	788,00
Técnico Educacional	Secundário I	01	220	788,00
Técnico em Agropecuária	Secundário I	01	220	788,00
Técnico em Computação	Secundário I	05	220	788,00
Técnico em Edificações	Secundário I	16	220	788,00
Técnico em Enfermagem	Secundário I	22	150	788,00
Técnico em Meio Ambiente	Secundário I	02	220	788,00
Técnico em Segurança do Trabalho	Secundário I	16	220	788,00
Telefonista	Fundamental	04	220	788,00
Topógrafo	Secundário I	01	220	788,00
TOTAL		1.727		

**“ANEXO II” (NR)
ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS**

ADVOGADO - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência de consultoria verbal ou escrita aos Secretários do Município, bem como o assessoramento em processos administrativos internos do Município.

ANALISTA DE SISTEMAS - Descrição Sintética: Analisar, projetar e executar sistemas de processamento de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

ARQUITETO - Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a analisar e laborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução.



ASSISTENTE SOCIAL – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse da população Municipal; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; Executar demais tarefas inerentes à função.

AUDITOR FISCAL – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação, a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais e a fiscalizar, controlar, combater e orientar quanto à vigilância sanitária e saúde pública.

AUDITOR FISCAL (ênfase em meio ambiente) – Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de fiscalização e promoção no campo do meio ambiente, inspecionar estabelecimentos industriais, extrativistas, de mineração, comerciais e residenciais, com a finalidade de prevenir o desequilíbrio ambiental, bem como orientar a população quanto aos meios para atingir tais fins.

CUIDADOR – Descrição Sintética: Zelar pela integridade física e mental da pessoa portadora de sofrimento psíquico, assistindo-a, orientando-a e acompanhando-a em sua rotina de atividades. Auxiliar o idoso, criança, adulto ou adolescente na higiene, alimentação e vestuário; Executar atividades físicas aos usuários, lazer e demais estímulos, respeitadas as limitações físicas e psíquicas dos usuários; supervisionar as diversas atividades inerentes ao tratamento dos usuários; orientar os usuários quanto aos hábitos de higiene e sociabilidade; auxiliar o usuário e/ou sua família na obtenção de vaga em hospitais ou unidades de saúde, quando necessário atendimento de urgência ou internação; providenciar os encaminhamentos necessários para o atendimento nas diversas especialidades de saúde; auxiliar os usuários nos procedimentos para obtenção de documentos pessoais; orientar e encaminhar o auxílio-benefício junto ao órgão competente; registrar dados que possam servir para o plano de tratamento do usuário; atuar junto aos órgãos jurídicos auxiliando a família nos casos de internação compulsória; auxiliar nas buscas de usuários; realizar visitas domiciliares.

ODONTÓLOGO (Cirurgião Dentista) – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.



ECONOMISTA – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a efetuar análises e estudos econômico-financeiros de interesse da Prefeitura.

ENFERMEIRO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

ENGENHEIRO FLORESTAL – Descrição Sintética: Atuar na área de estudos e planejamento ambientais para projetos de empreendimentos de geração elétrica (usinas hidrelétricas, térmicas e outras); contribuir para a elaboração de estudos de impacto ambiental (inventários hidrelétricos, EIA/RIMA's), através de levantamentos de campo e elaboração de diagnósticos, prognósticos e indicação de medidas e programas de controle relativos a recursos florestais, solos, aptidão agrícola, e usos e cobertura vegetal do solo; Contribuir para a elaboração de Projetos Básicos Ambientais (PBA), com a caracterização dos impactos ambientais e a descrição de medidas, planos e programas relativos ao aproveitamento científico e monitoramento da flora, recuperação de áreas degradadas e implantação de faixa ciliar; Participar do planejamento de atividades de conservação de recursos naturais do solo e da flora, visando a manutenção da biodiversidade; Participar do planejamento de projetos de extensão florestal e educação ambiental nos aspectos relacionados à preservação da flora e da fauna; Planejar e controlar os programas florestais e ambientais aplicados no Município e os conveniados com entidades externas; Elaborar e acompanhar projetos globais relativos a programas de ocupação florestal, paisagismo, controle de erosão, manutenção de áreas verdes, inventário e manejo de áreas silvestres, produção de mudas e outras atividades correlatas ao ecossistema terrestre no âmbito do Município.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia agrônoma, bem como coordenar e fiscalizar sua execução. Planejar, organizar, dirigir e executar serviços especializados relativos à adubação, plantio, combate às pragas, colheita e beneficiamento de vegetais, reflorestamento, criação de rebanhos, mecanização agrícola e industrialização de produtos de origem animal e vegetal; projetar, supervisionar e executar instalações específicas para o armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sistemas de irrigação e drenagem para fins agrícolas e construções rurais; assessorar e prestar assistência aos agricultores e pecuaristas; verificar a viabilidade de execução de projetos e de financiamentos; atuar em cooperativas e desenvolver campanhas de vacinação de animais e outras ações comunitárias. realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ENGENHEIRO AMBIENTAL – Descrição Sintética: fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos hídricos e florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; análise de processos industriais, controle e tratamento de resíduos sólidos e efluentes industriais; gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; informação e educação ambiental.

ENGENHEIRO CIVIL – Descrição Sintética: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativo a rodovias, ruas, pontes e outras obras civis; Orienta a construção, manutenção e reparo de obras civis; Avalia as condições requeridas para a obra; Examina as características do terreno a ser utilizado para a obra; Calcula os esforços e deformações previstos



na obra projetada ou que afetem a mesma, como: carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura; Elabora projeto de construção, preparando plantas, especificações de obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos; Acompanha à medida em que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de segurança recomendados; Exerce outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

ENGENHEIRO QUÍMICO – Descrição Sintética: compreende os cargos de responsabilidade técnica junto ao conselho regional de química; qualificação dos profissionais tratadores de piscinas através de cursos e outros; acompanhamento e orientação do tratamento químico; acompanhamento de análises químicas e bacteriológicas; orientação na compra e utilização ao uso adequado do produto químico em todas as unidades do parque aquático; acompanhamento na recuperação, substituição ou ampliação de piscinas, caldeiras e equipamentos pneumáticos; controle de impacto ambiental dos produtos químicos utilizados; atender as comunicações e convocações para a realização de eventos internos e externos; executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO ELÉTRICO – Descrição Sintética: Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico,/eletrônicos; Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços

técnicos especializados; Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos. Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FARMACÊUTICO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, assim como tarefas relacionadas com a composição, controle e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

FISCAL DE OBRAS – Descrição Sintética: Vistoriar imóveis em construção, verificando se os projetos estão aprovados e com a devida licença; Fiscalizar e verificar reformas de estabelecimentos residenciais, comerciais e industriais, observando se possuem o alvará expedido pela prefeitura, visando ao cumprimento das normas municipais estabelecidas; Vistoriar aos imóveis de construção civil em fase de acabamento, efetuando a devida medição e verificando se estão de acordo com o projeto, para expedição do “habite-se”; Fiscalizar pensões, hotéis, clubes, vistoriando e fazendo cumprir normas e regulamentos, para detectar ou prevenir possíveis irregularidades, intimando e notificando os infratores, para assegurar as condições necessárias de funcionamento; Providenciar a notificação dos contribuintes, comunicando-os para efetuar a retirada de projetos aprovados; Manter-se atualizado sobre política de fiscalização



de obras, acompanhando as alterações e divulgações em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Autuar e notificar os contribuintes que cometeram infrações e informando-os sobre a legislação vigente, visando à regularidade da situação e o cumprimento da lei; Sugerir medidas para solucionar possíveis problemas administrativos ligados à fiscalização de obras de construção civil, elaborando relatório de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

FISCAL DE POSTURAS – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.

FISCAL DE TRIBUTOS – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos a seu alcance para evitar a sonegação.

FISIOTERAPEUTA – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.

FONOAUDIÓLOGO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

GUARDA CIVIL - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades auxiliares de vigilância de próprios municipais e controle de trânsito. Efetuar vigilância na área sob sua responsabilidade, atentando para eventuais anormalidades e tomando as providências necessárias junto às autoridades competentes; fiscalizar e zelar pela conservação de parques e jardins públicos, pelos bens patrimoniais, executando ronda diurna e noturna; acompanhar autoridades em diligências fiscais, sempre que solicitado.

INTÉRPRETE DE LIBRAS – Descrição Sintética: Compreende o cargo que se destina a realizar as interpretações da língua falada para a língua sinalizada através da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS -, e vice-versa, em apoio a atividades de ensino e outras onde se mostre necessária. Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de linguagem de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; participar de atividades extra-classe, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete; interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; participar de atividades não ligadas ao ensino, em que se faça necessária a realização de interpretação de linguagem por sinais; executar outras tarefas correlatas.

LOCUTOR – Descrição Sintética: Divulgar notícias, anúncios, textos publicitários e acontecimentos em geral, procedendo à leitura dos mesmos, segundo roteiro, para manter informado o público ouvinte e telespectador. Examinar o texto a ser apresentado, fazendo a leitura e a análise atenciosa do mesmo. Estudar a apresentação do texto e o tipo de acontecimento a ser transmitido, exercitando a voz, a postura e outros elementos de importância,



para adestrar-se na divulgação do mesmo. Preparar-se de maneira conveniente, para proceder à leitura do texto no microfone. Ler os boletins de notícias, os textos publicitários e outros, seguindo roteiro, as indicações dos operadores ou o seu próprio critério, para transmiti-lo ao público. Operar em determinado campo de locução a ser designado de acordo com a especialização Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

MÉDICO ANESTESISTA - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO CARDIOLOGISTA - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO CIRURGIÃO - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO INFECTOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO MASTOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais



unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO NEUROLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO OBSTETRA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO PEDIATRA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO PSIQUIATRA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO SOCORRISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica de urgência dentro da especialidade, em unidades de atendimento emergencial.

MÉDICO UROLOGISTA: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

MÉDICO VETERINÁRIO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.



MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Descrição Sintética: Desenvolver atividades relacionadas ao acompanhamento de alunos no transporte escolar. Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar. Executar demais tarefas inerentes à função.

MOTORISTA – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos leves e pesados para transporte de passageiros e carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento. Categoria B.

MOTORISTA CATEGORIA C: Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores como automóveis, caminhões e tratores de pneus de pequeno porte e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

MOTORISTA CATEGORIA D - Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus e ônibus escolar, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

MUSEÓLOGO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar e promover atividades relacionadas à Cultura dos Museus e Instituições Afins, bem como exercer a curadoria de Museu.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo e financeiro que envolva maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

ORIENTADOR EDUCACIONAL – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos educacionais na rede municipal de ensino; identificar as características da clientela escolar, atuando na prevenção de problemas que resultam em baixo rendimento da aprendizagem; participar de programas de recuperação de alunos com dificuldade nos estudos; coordenar o processo de sondagem de aptidões e informação profissional; atender a estudantes com dificuldades especiais de ajustamento emocional; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ORIENTADOR SOCIAL – Descrição Sintética: compreende os cargos de responsabilidade, em conjunto com os Facilitadores de Oficinas, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando - as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s). No caso de ofertas



mistas, deve, ainda, manter reuniões regulares com os profissionais responsáveis pelas demais ofertas, bem como recolher informações de frequência junto a esses profissionais.

PEDAGOGO – Descrição Sintética: Planejar e Coordenar a orientação: escola comunidade; Proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; Realizar intercâmbio de informações; Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; Apresentar ao pais separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe, bimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Coordenar o acompanhamento de egressos; Participar de forma multidisciplinar, dos Projetos desenvolvidos na escola; Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; Estimular o desenvolvimento do auto.conceito positivo e aumento da auto-estima do educando;

Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; Sistematizar o processo acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução da proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.

PROCURADOR JURÍDICO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município. Atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; prestar assessoria jurídica às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis, contratos, processos licitatórios, de habite-se, parcelamento do solo e outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas das unidades da Prefeitura; promover desapropriações de forma amigável ou judicial; estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentem aspectos jurídicos específicos; assistir à Prefeitura na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; analisar processos referentes à aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado o Município, examinando a documentação concernente à transação; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar,



realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

PROFESSOR I (Braille) – Descrição Sintética: Dominar o sistema de leitura e escrita Braille fazendo a representação tanto de letras, como algarismos e sinais de pontuação auxiliando os alunos com deficiência visual nas unidades escolares.

PROFESSOR I (Ciências) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, na área especializada em ciências.

PROFESSOR I (Educação Artística) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, na área especializada de educação artística.

PROFESSOR I (Educação Especial) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, principalmente, aos alunos especiais.

PROFESSOR I (Educação Física) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, na área especializada de educação física.

PROFESSOR I (Geografia) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, na área especializada de geografia.

PROFESSOR I (História) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio



social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, na área especializada de história.

PROFESSOR I (Língua Inglesa) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, na área especializada de letras – Língua Inglesa.

PROFESSOR I (Língua Portuguesa) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, na área especializada de letras – Língua Portuguesa.

PROFESSOR I (Matemática) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, na área especializada: Matemática.

PROFESSOR I (Ledor) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, na área especializada da leitura para alunos especiais.

PROFESSOR I (Libras) – Descrição sintética: Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino—aprendizagem, na área especializada em comunicação pelo método de libras.

PROFESSOR II (1º ao 5º ano) – Descrição sintética: compreende os cargos que têm como atribuição a regência de classes da Educação Infantil; a regência de classes dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental e das quatro primeiras fases da Educação de Jovens e Adultos.

PSICÓLOGO – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.



PSICOMOTRICISTA – Descrição Sintética: profissional que age na interface saúde, educação e cultura, avaliando, prevenindo, cuidando e pesquisando o indivíduo na relação com o ambiente e processos de desenvolvimento, tendo por objetivo atuar nas dimensões do esquema e da imagem corporal em conformidade com o movimento, a afetividade e a cognição.

PSICOPEDAGOGO – Descrição Sintética: Intervir na esfera pública para a solução dos problemas de aprendizagem; utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a

pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem, prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais.

SANITARISTA – Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam o desempenho de atividades relativas a planejamento, gerência, coordenação, supervisão, assessoramento e avaliação de programas de saúde pública e de proteção ambiental.

SECRETÁRIO ESCOLAR – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam à organização e gerenciamento administrativo das unidades de ensino do Município.

SUPERVISOR EDUCACIONAL – Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a supervisionar estudos e elaboração de projetos educacionais na rede municipal de ensino.

Art. 3º. A Lei Complementar nº 095/2015 passa a vigorar acrescida do Anexo III com a seguinte redação:

**“ANEXO III” (AC)
CARGOS EFETIVOS EXTINTOS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R\$)
Agente de Proteção Aquática	Fundamental	20	220	788,00
Agente de Serviços Gerais I (Serviços Leves)	Elementar	307	220	788,00
Art. Especializado (Ajudante)	Intermediário	10	220	788,00
Art. Especializado (Bombeiro Hidráulico)	Intermediário	01	220	788,00
Art. Especializado (Calceteiro)	Intermediário	02	220	788,00
Art. Especializado (Carpinteiro)	Intermediário	01	220	788,00
Art. Especializado (Eletricista)	Intermediário	01	220	788,00
Art. Especializado (Jardineiro)	Intermediário	04	220	788,00
Art. Especializado (Mecânico)	Intermediário	01	220	788,00
Art. Especializado (Pedreiro)	Intermediário	08	220	788,00
Art. Especializado (Pintor)	Intermediário	02	220	788,00
Atendente de Consultório Dentário	Fundamental	10	220	788,00
Auxiliar de Aparelho Gessado	Fundamental	04	220	788,00
Auxiliar de Cuidador	Fundamental	06	220	788,00
Auxiliar de Disciplina	Fundamental	127	220	788,00
Auxiliar de Educação Especial	Secundário II	200	125	847,27



Auxiliar de Enfermagem	Fundamental	07	220	788,00
Auxiliar de Laboratório	Fundamental	04	220	788,00
Biblioteconomista	Superior	02	125	788,00
Coveiro	Elementar	06	220	788,00
Cozinheiro	Fundamental	04	220	788,00
Digitador	Fundamental	15	220	788,00
Educador Social	Secundário II	02	220	788,00
Facilitador da Formação Técnica Geral	Secundário I	08	220	788,00
Facilitador de Oficina de Convívio	Secundário I	15	220	788,00
Merendeira	Intermediário	179	220	788,00
Nutricionista Escolar	Superior	10	220	788,00
Operador de Máquina Agrícola (retroescavadeira)	Intermediário	01	220	788,00
Operador de Máquina Agrícola (trator de pneu)	Intermediário	05	220	788,00
Operador de Máquinas	Intermediário	01	220	788,00
Servente Serviço Pesado	Elementar	94	220	788,00
Técnico Agroindustrial (sistema de inspeção municipal)	Secundário I	01	220	788,00
Técnico da Saúde do Trabalho	Secundário I	05	220	788,00
Técnico de Abordagem	Secundário I	01	220	788,00
Terapeuta Ocupacional	Superior	04	100	788,00
Vigia	Intermediário	126	220	788,00
Vigia (noturno)	Intermediário	04	220	788,00
TOTAL		1.198		

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos desde 30 de abril de 2015, mantendo as demais disposições contidas na Lei Complementar nº 095/2015.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2015


Miguel Jeovani
Prefeito